UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 646-C /93

Aprova a contratação de Professor-Visitante na forma / que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 043/93,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Aprovar a contratação de MARIA DE FIGUEIREDO COWEN, para, na condição de Professor-Visitante, prestar serviços de consultoria e assessoria junto ao NEPA.

Art.2º- O contrato de que se trata, terá início em 1º de setembro de 1993 e terminará em 30 do mesmo mês, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, percebendo a contratada o equivalente ao que ganha um Professor-Adjunto, Nível-IV, com incentivo devido a detentores do grau de Doutorado.

Art.3º- Fica o D.R.H autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.

Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor